*Estado de Rondônia*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE*

Ofício n.º 364/GP/13 Em, 30 de setembro de 2013.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1824 de 30 de setembro de 2013, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL*".

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

***JUAN ALEX TESTONI***
***Prefeito***

Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

*Estado de Rondônia*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE*

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. nº 0321/13
Folha: 003
Assinatura

Mensagem n.º 611/2013

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"*, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de **R$ 233.568,48 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)** são provenientes do Saldo Financeiro da Conta nº 29894-8 do Banco do Brasil Agência 1404-4, salientando que houve parecer favorável da Contadoria do município.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste – RO, 30 de setembro de 2013.

***JUAN ALEX TESTONI***
***Prefeito***

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. nº 0321/13
Folha: 004
Assinatura

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

# *Projeto Lei n.1824, de 30 de setembro de 2013.*

*"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".*

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidos e na forma do artigo 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de **R$ 233.568,48 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)** conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguir discriminadas:

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra 0
Sessão Ordinária Horas 18:20
Em 07 de 10 de 13

***02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE***

***10.301.0031.2042.0000* – Atenção Básica de Saúde**

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**Art. 2º** - Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito adicional especial serão provenientes do que trata o artigo 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, conforme abaixo descriminado:

Saldo Financeiro da Conta nº 29894-8 do Banco do Brasil Agência 1404-4, salientando que houve parecer favorável da Contadoria do município.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste – RO, 30 de setembro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra 0
Sessão Extraord. Horas 19:30
Em 07 de 10 de 13

***JUAN ALEX TESTONI***
***Prefeito***

Idilla Soares Moreira
Port. nº 050/GP/CMOPO/RO/13

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 032/13
Folha: 02
Assinatura

*Estado de Rondônia*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE*

*SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

Memorando nº 166/SEMSAU/2013
Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda
Em: 30/09/2013

Prezado Senhor,

Com o propósito de executarmos o Convênio nº 01/2012/ASJUR/DEOSP-RO, firmado entre o município de Ouro Preto do Oeste e o Estado de Rondônia, com o objetivo de reforma e ampliação do Centro de Saúde Ana Nery, localizado no Bairro Jardim Aeroporto, solicitamos a criação da categoria econômica para o elemento de despesas 4.4.90.51 – Obras e Instalações, na programação 10.301.0031.2042.0000 – Atenção Básica de Saúde, no valor de **R$ 233.568,48 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, e abertura de crédito especial proveniente de superávit financeiro, conforme saldo da conta corrente nº 29.894-8, do Banco do Brasil, Agência 1404-4.

Ouro Preto do Oeste, 30 de setembro de 2013.

Marluci Brilhante de Souza
Assessora Especial de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. nº 0321/13
Folha: 006
Assinatura

*Estado de Rondônia*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE*

*SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA*

***CONTADORIA GERAL***

Da: CONTADORIA

Para: ORÇAMENTO

Em análise e verificação de saldo em conta-corrente decorrente de recursos do convênio nº 01/2012/ASJUR/DEOSP-RO Reforma e Ampliação do Centro de Saúde Ana Nery.

Somos **FAVORÁVEIS** à abertura de crédito especial por superávit financeiro para efetivar a execução do Convênio Reforma e Ampliação do Centro de Saúde Ana Nery, do ano de 2012 por não ser utilizado, conforme especificado abaixo:

Programação: 10.301.0031.2042.000

Elemento: 4.4.90.51

Fonte: Convênio

Valor: R$ 233.568,48 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Ouro Preto do Oeste, 30 de setembro de 2013.

Denise M Yamano
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL
DC 46
FLS
PROC 4323/13
OURO PRETO DO OESTE

GOVERNO

## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33D010934091904022
01/02/2013 10:03:19

**Cliente**

| | |
|---|---|
| Agência | 1404-4 |
| Conta | 29894-8 CONV GERO/DEOSP PMOPO |
| Mês/ano referência | JANEIRO/2013 |

**BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO**

| Data | Histórico | Valor | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31/12/2012 | SALDO ANTERIOR | 233.568,48 | | | 91.809,914574 | | |
| 31/01/2013 | SALDO ATUAL | 234.137,34 | | | 91.809,914574 | | 91.809,914574 |

**Resumo do mês**

| | |
|---|---|
| SALDO ANTERIOR | 233.568,48 |
| APLICAÇÕES (+) | 0,00 |
| RESGATES (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 568,86 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00 |
| IOF (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO | 568,86 |
| SALDO ATUAL = | 234.137,34 |

**Valor da Cota**

| | |
|---|---|
| 31/12/2012 | 2,544044179 |
| 31/01/2013 | 2,550240276 |

**Rentabilidade**

| | |
|---|---|
| No mês | 0,2435 |
| No ano | 0,2435 |
| Últimos 12 meses | 3,9335 |

Transação efetuada com sucesso por: J5765679 MARLUCI BRILHANTE DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. nº 0321/13
Folha: 007
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL
DC
FLS 45
PROC 4331/13
OURO PRETO DO OESTE

# Extrato conta corrente

A33D0109340919040
01/02/2013 10:02:

**Cliente - Conta atual**

| | | |
|---|---|---|
| Agência | 1404-4 | |
| Conta corrente | 29894-8 | CONV GERO-DEOSP PMOPO |
| Período do extrato | 01/2013 | |

**Lançamentos**

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico | Documento | Valor R$ | Salc |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/12/2012 | | Saldo Anterior | | | 0,00 |
| 31/01/2013 | | S A L D O | | | 0,00 |

---
OBSERVACOES:
---

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J5765679 MARLUCI BRILHANTE DE SOUZA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. nº 0321/13
Folha: 08